



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 079/2017–GAB/PMA. Afuá–PA, 21 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) Conceder a servidora **LEIDE VANIA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo temporário de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01/03/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 01/07/2017 a 30/08/2017, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2017.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 21 de março de 2017.

PUBLICADO NO  
MURAL DA PREFEITURA  
EM: 21/03/2017

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá